



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIÃO LEAL- PIAUÍ 2022 – 2025

SEBASTIÃO LEAL/PI



*“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.  
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados”.*  
**Mahatma Gandhi**

---

## SUMÁRIO

---

|                                                                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PARTE 1 – EQUIPE RESPONSÁVEL</b>                                                                                   | <b>04</b>  |
| IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO                                                                                            | 05         |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                           | 06         |
| APRESENTAÇÃO                                                                                                          | 08         |
| <b>PARTE 2 – ANÁLISE SITUACIONAL</b>                                                                                  | <b>09</b>  |
| 1.1 CONDIÇÕES SANITÁRIAS                                                                                              | 09         |
| 1.2 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE                                                                                     | 26         |
| 1.3 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                          | 31         |
| 1.4 APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO                                                                                          | 33         |
| 1.5 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                                                                                | 36         |
| 1.6 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE                                                                            | 63         |
| 1.7 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL                                                                                    | 65         |
| 1.8 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS                                                                                         | 65         |
| 1.9 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO                                                  | 66         |
| <b>PARTE 3 – PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS</b>                                                              | <b>69</b>  |
| <b>PARTE 4 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E LINHA BASE</b>                                               | <b>70</b>  |
| <b>PARTE 5 - COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> | <b>100</b> |
| <b>PARTE 6 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>                                                                            | <b>107</b> |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS                                                                                                  | 109        |

---

## EQUIPE RESPONSÁVEL

---

Manoelina de Sousa Borges  
**Prefeito Municipal de Sebastião Leal**

Joielton José de Sousa  
**Vice-Prefeito**

Elaine Cristina de Sousa  
**Secretária Municipal de Saúde**

Cleitom de Sousa Saraiva  
**Coordenação de Vigilância Epidemiológica**

Adaina Sousa Rodrigues Silva  
**Coordenação de Imunização**

Gabriel Moreira Camêlo dos Santos  
**Coordenação de Vigilância Sanitária**

Susana da Silva Sousa  
**Coordenação da Equipe Multiprofissional de saúde**

---

## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

---

**Município:** Sebastião Leal

**Estado:** Piauí

**Distância da Capital:** 420 km

**Área Territorial:** 3.111,10 Km²

**População:** 4.311 Hab

**Densidade Demográfica:** 1,39

**Municípios Limítrofes:** Uruçuí, Bertolínia, Antônia Almeida, Manoel Emídio e Jerumenha

**Região de Saúde:** Tabuleiro do Alto Parnaíba

**Prefeito Municipal:** Manoelina de Sousa Borges

**Endereço da Prefeitura:** Praça São José, 56 – Centro, 64873-000

**Secretária Municipal de Saúde:** Elaine Cristina Sousa

**Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:** Avenida Ulisses Guimarães, 1391– Centro – Sebastião Leal - Piauí. CEP- 64.873-000.

**Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde:** Lei 01/1997

**Lei De Criação do Fundo Municipal De Saúde:** Lei 01/1997

**CNPJ - Secretaria Municipal de Saúde:** 02.930.318/0001-05

**CNPJ do Fundo Municipal De Saúde:** 12.200.571/0001-59

**Código do Município IBGE:** 2210631

---

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

Titular: Ronário de Sousa Brito  
Suplente: Edileide Soares da Silva

- **REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**

Titular: Marilene Alves A. Sousa  
Suplente: Anelisa dos P. Nascimento

- **REPRESENTANTES DO SINDICATO**

Titular: Cilene Maria De Sousa  
Suplente: Maria Salomé G. de Sousa

- **REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Maria Zenilde de Sousa  
Suplente: Rayssa Belchior de Sousa

- **REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO**

Titular: Marinalva Maria de Sousa  
Suplente: Joana Lúcia F. de Sousa

- **REPRESENTANTES DA AGRICULTURA**

Titular: Rubens Feitosa Barbosa  
Suplente: Wagner Feitosa Barbosa

- **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - COMUNIDADES**

Maria de Jesus de Sousa  
Raimunda de Jesus Veloso  
Jairo Luis Veloso de Macedo  
Maria de Fátima do Nascimento  
Jedison José de Sousa

- **REPRESENTANTES DOS ACS**

Titular: Eliane Alves De Sousa  
Suplente: Feliciano Jose Veloso

- **REPRESENTANTES DA SAÚDE**

Titular: Laissa Renara Piaulino Nunes  
Suplente: Grazielly Rocha G. Alcoforado

- **REPRESENTANTES DOS GESTORES**

Titular: Elaine Cristina de Sousa  
Suplente: Thais Alves de Araújo Sousa

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO**

LAISSA RENARA PIAULINO NUNES  
**PRESIDENTE**  
SEC. DE SAÚDE

MARIA ZENILDE DE SOUSA  
**VICE- PRESIDENTE**  
SEC. DE ASS. SOCIAL

JOYCELÊNIA MENDONÇA SILVA  
**1ª SECRETARIA**  
SEC. DE SAÚDE

LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO  
**2ª SECRETARIO**  
SEC. DE OBRAS

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é o instrumento central de planejamento que apresenta as diretrizes, objetivos e metas que norteiam a gestão da política de saúde, tendo como base: a análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população do município, o Relatório da IX Conferência Municipal de Saúde, o diagnóstico realizado pelos gestores e as propostas contidas no Plano de Governo para a saúde.

Este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle social a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Desta forma o seguinte instrumento de gestão configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

Portanto o plano 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular.

Ressalta ainda que ele é um instrumento de gestão dinâmico, devendo ser revisto a cada ano na PAS em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliações expostas no RAG.

## ANÁLISE SITUACIONAL

### 1.1 CONDIÇÕES SÓCIO SANITÁRIAS

#### 1.1.1 Aspectos Políticos e Culturais

Sebastião Leal, Piauí, ex-povoado de Irapuã do município de Bertolínia foi emancipada no dia 26 de janeiro de 1994, sendo elevada à categoria de município pela Lei Estadual Nº 4.680, desmembrado do município de Bertolínia e Uruçuí. No ano de 1996 teve sua primeira eleição municipal, sendo eleita como Prefeita a Sra. Ana Paula Mendes Araújo de Carvalho, e atualmente a Prefeita da cidade é a Sra. Manoelina de Sousa Borges.

Sebastião Leal é uma cidade em pleno desenvolvimento e que tem um

grande potencial na agricultura, possuindo expressiva produção de soja, milho e algodão. O município tem o clima tropical, tendo volumes de chuvas entre 1050 a 1200 mm, tendo duas estações bem definidas, inverno e verão. As chuvas são fortes, volumosas e rápidas. Os meses mais frios são junho



e julho chegando a atingir temperaturas em torno de 16° a 20° no período da noite.

Sebastião Leal localiza-se na microrregião de Bertolínia, mesorregião do Sudoeste Piauiense, distante 420 km da capital Teresina. Sua área territorial é de 3.111,10 km², população de 4.311 Hab., densidade demográfica de 1,39 habitantes por km², limitando-se ao norte com Landri Sales e Canavieira, ao sul com Uruçuí e Manoel Emídio ao leste Bertolínia, Manoel Emídio e Canavieira, e ao Oeste com Uruçuí e Landri Sales.

### 1.1.2 Perfil demográfico

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|--------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos   | 188       | 180      | 368   |
| 5 a 9 anos   | 175       | 166      | 341   |
| 10 a 14 anos | 181       | 167      | 348   |
| 15 a 19 anos | 181       | 199      | 380   |
| 20 a 29 anos | 340       | 336      | 676   |
| 30 a 39 anos | 348       | 308      | 656   |
| 40 a 49 anos | 284       | 271      | 555   |
| 50 a 59 anos | 225       | 215      | 440   |
| 60 a 69 anos | 151       | 128      | 279   |
| 70 a 79 anos | 108       | 77       | 185   |

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 80 anos e mais | 34           | 41           | 75           |
| <b>Total</b>   | <b>2.215</b> | <b>2.088</b> | <b>4.303</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) a população estimada do município de Sebastião Leal no ano de 2020 é de 4.303 habitantes, sendo 2.215 do sexo masculino o que representa 51,4% da população e 2.088 do sexo feminino o que representa 48,5%, percebe-se uma pequena diferença entre a quantidade de pessoas dos sexos masculino e feminino, porém prevalece o sexo masculino.

No que se refere a faixa etária prevalece os adultos (20 a 59 anos) com 54,07% (2.327) da população total, o que representa a população economicamente ativa, seguido por adolescentes 16,9% e crianças 16,4%. Enquanto os idosos (acima de 60 anos) representam apenas 12,5% (539).

Ressalta-se ainda que os idosos acima de 80 anos representam somente 1,7% da população total. Dessa forma a pirâmide populacional de Sebastião Leal indica o perfil demográfico do município, que atualmente é caracterizado como adulto, indo ao encontro da pirâmide etária da população brasileira que também se classifica como adulto, embora esta já esteja em processo de envelhecimento.

#### Número de nascidos vivos por residência da mãe

| ANO                  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------|------|------|------|------|
| Nº de Nascidos Vivos | 58   | 40   | 63   | 48   |
| Taxa de Natalidade   | 13,4 | 9,2  | 14,6 | 11,1 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

A taxa de natalidade representa o número de crianças nascidas vivas no período de um ano. Exclui-se desse cálculo o número de crianças nascidas mortas ou que morreram logo após o nascimento. Esse indicador representa a relação entre o número de nascimentos e de habitantes de um determinado local. Sebastião Leal vem apresentando um decréscimo ao longo dos anos, sendo sua taxa de natalidade de 11,1 em 2020.

### 1.1.3 Condições ambientais

O município de Sebastião Leal apresenta 6.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 130 de 224, 92 de 224 e 84 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4655 de 5570, 2502 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Área da unidade territorial [2020]    | 3.148,857 km <sup>2</sup> |
| Esgotamento sanitário adequado [2010] | 6,6 %                     |
| Arborização de vias públicas [2010]   | 78,7 %                    |
| Urbanização de vias públicas [2010]   | 0 %                       |
| Bioma [2019]                          | Cerrado                   |
| Sistema Costeiro-Marinho [2019]       | Não pertence              |
| Hierarquia urbana [2018]              | Centro Local (5)          |

Fonte: IBGE

|                             |                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Região de Influência [2018] | Arranjo Populacional de Floriano/PI |
| Região intermediária [2020] | Floriano                            |
| Região imediata [2020]      | Uruçuí                              |
| Mesorregião [2020]          | Sudoeste Piauiense                  |
| Microrregião [2020]         | Bertolínia                          |

Fonte: IBGE

#### 1.1.4 Condições socioeconômicas

O município registrou em 2018 renda per capita de R\$ 34.752,91, sendo o total de receitas realizadas em 2017 de R\$ 19.130,41 e despesas empenhadas R\$ 16.770,46. A rede de educação é constituída por 10 estabelecimentos de ensino fundamental e 01 estabelecimento de ensino médio, sendo registrado em 2020 690 matrículas de ensino fundamental e 160 matrículas de nível médio, conforme mostra as tabelas a seguir respectivamente.

| ECONOMIA                                                   |                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PIB per capita [2018]                                      | <b>34.752,91 R\$</b>         |
| Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] | <b>97,1 %</b>                |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]   | <b>0,562</b>                 |
| Total de receitas realizadas [2017]                        | <b>19.130,41 R\$ (×1000)</b> |
| Total de despesas empenhadas [2017]                        | <b>16.770,46 R\$ (×1000)</b> |

Fonte: IBGE

| EDUCAÇÃO                                                         |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]             | <b>97,6 %</b>         |
| IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] | <b>5,9</b>            |
| IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]   | <b>5,2</b>            |
| Matrículas no ensino fundamental [2020]                          | <b>690 matrículas</b> |
| Matrículas no ensino médio [2020]                                | <b>160 matrículas</b> |
| Docentes no ensino fundamental [2020]                            | <b>59 docentes</b>    |
| Docentes no ensino médio [2020]                                  | <b>13 docentes</b>    |
| Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]          | <b>10 escolas</b>     |
| Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]                | <b>1 escolas</b>      |

Fonte: IBGE

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 30 de 224 e 38 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 3959 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 55.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 99 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 395 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

| TRABALHO E RENDIMENTO                                                                             |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]                                             | 2,0 salários mínimos |
| Pessoal ocupado [2019]                                                                            | 368 pessoas          |
| População ocupada [2019]                                                                          | 8,6 %                |
| Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] | 55,5 %               |

Fonte: IBGE

### 1.1.5 Perfil epidemiológico

Ao longo das últimas décadas, o Brasil modificou seu perfil de morbimortalidade, ocorrendo a transição epidemiológica, com a diminuição das internações e dos óbitos causados pelas doenças infecto-parasitárias e aumento progressivos das doenças crônico-degenerativas, como as doenças cardiovasculares e neoplasias, bem como causas externas. No município de Sebastião Leal, esse fenômeno também é observado, conforme indicadores apresentados adiante.

#### 1.1.5.1 Alimentação e Nutrição da população

A alimentação e nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. A população brasileira, nas últimas décadas, experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar.

Essas transformações acarretaram impacto na diminuição da fome e da desnutrição acompanhada do aumento vertiginoso da obesidade em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e nutrição.

Desse modo A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Ao analisarmos a população de Sebastião Leal observa-se um crescimento no número de hipertensos, diabéticos e obesos no município. Entre os Programas de Alimentação e Nutrição, destaca-se o Programa Bolsa Família, em que a rede de atenção básica vem conseguindo acompanhar as condicionalidades de Saúde em mais de 95,0% da população ao longo dos últimos 4 anos(2017 a 2020) , sendo a cobertura em 2020 de 96,96%.

Caracterização da população decorrente das condições de alimentação e nutrição

|                                                  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------------------------|------|------|------|------|
| <b>Nº de Hipertensos</b>                         | 421  | 451  | 509  | 589  |
| <b>Nº de Diabéticos</b>                          | 88   | 94   | 108  | 124  |
| <b>Nº de Obesos</b>                              | -    | -    | 01   | 02   |
| <b>Nº de crianças até 5 anos com Desnutrição</b> | -    | -    | -    | -    |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

#### 1.1.5.2 Cobertura Vacinal

É inquestionável a importância que as vacinas têm na proteção à saúde e na prevenção de doenças imunopreveníveis, particularmente durante a infância. Em função disso, as autoridades de saúde, em todo o mundo, estabeleceram programas de imunizações e calendários específicos de vacinas de acordo com a faixa etária infantil.

No Brasil, o Ministério da Saúde estabeleceu um amplo programa de imunizações de rotina e promove, periodicamente, campanhas com o intuito de controlar e erradicar doenças mediante vacinação maciça de crianças.

A cobertura vacinal definida como o percentual de uma população-alvo que foi vacinada é um importante indicador de saúde das populações, sobretudo das crianças e da qualidade da atenção dispensada pelos sistemas e serviços de saúde. O estudo desse indicador subsidia o processo de planejamento, especialmente a reestruturação das ações de prevenção e proteção à saúde.

A saúde pública de Sebastião Leal disponibiliza na rotina dos serviços de saúde as vacinas do Calendário Básico de Vacinação a toda a população, além de cumprir com o calendário de campanhas do Ministério da Saúde.

Conforme a tabela a seguir observa-se que o município vem encontrando dificuldades em manter sua cobertura vacinal acima de 95,0% valor recomendado pelo Ministério da Saúde, visto o decréscimo ao longo dos anos (2017 a 2020). No ano de 2020 somente a Pentavalente atingiu a meta, alcançando a cobertura de 124,14%, enquanto a BCG teve a menor cobertura com 15,52%.

Cobertura Vacinal dos Imunobiológicos

| IMUNOBIOLÓGICOS   | 2017   | 2018  | 2019  | 2020   | Total |
|-------------------|--------|-------|-------|--------|-------|
| BCG               | 20,45  | 20,75 | 32,76 | 15,52  | 22,37 |
| Meningocócica C   | 93,83  | 50,38 | 31,42 | 54,97  | 57,65 |
| Pentavalente      | 143,18 | 73,58 | 34,48 | 124,14 | 93,84 |
| Pneumocócica 10 V | 154,55 | 90,57 | 65,52 | 77,59  | 97,05 |
| Pólio             | 91,22  | 47,88 | 53,05 | 80,41  | 68,14 |
| Rota vírus        | 134,09 | 88,68 | 60,34 | 81,03  | 91,03 |
| Febre Amarela     | 113,64 | 83,02 | 44,83 | 77,59  | 79,77 |
| Total             | 107,28 | 64,98 | 46,05 | 73,03  | -     |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

#### 1.1.5.3 Principais Agravos de Saúde no Município

As Unidades Básicas de Saúde notificam as doenças/agravos preconizados pela Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. O principal motivo da notificação é fornecer para os órgãos competentes informações de doenças/agravos/eventos, que são transmissíveis, apresentam letalidade ou

outro tipo de impacto na saúde, para a partir disso serem tomadas medidas de promoção, proteção e controle.

O principal agravo notificado no município ao longo dos anos analisados (2017 a 2020) foi acidentes por animais peçonhentos. É importante lembrar que no ano de 2020 a principal doença notificada no município foi a infecção por SARSCoV-2, causador da doença respiratória Covid-19.

Durante todo o ano foram testadas 1.116 pessoas, destas 271 casos de COVID-19 confirmados e 01 óbito. A pandemia de COVID 2019 iniciou em dezembro de 2019 na China, sendo declarado, pela OMS Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em Janeiro de 2020 e pandemia em março de 2020.

Desde a declaração de situação de pandemia decretado pelo Estado do Piauí, a Secretaria Municipal vem executando ações de combate e controle da doença. Destaca-se ainda o esforço incansável dos profissionais da saúde atuando no combate ao Covid-19 e o compromisso da gestão em ofertar aos profissionais de saúde os recursos necessários de combate a pandemia e aos usuários do sistema único de saúde uma boa qualidade da assistência prestada.

Doenças/Agravos notificados no município

| <b>Doença / Agravo notificado</b>    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 1. Acidentes por animais peçonhentos | 09          | 17          | 07          | 08          | 41           |
| 2. Atendimento Antirrábico           | 08          | 10          | 03          | 04          | 25           |
| 3. Zica vírus                        | 00          | 00          | 06          | 00          | 06           |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

#### 1.1.5.4 Vítimas de Acidentes e Violência no trânsito

|    | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>Total</b> |
|----|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Nº | 0           | 0           | 0           | 0           | 0            |

#### 1.1.5.5. Vítimas de Acidentes de Trabalho

|    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|----|------|------|------|------|-------|
| Nº | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |

Nos anos analisados o município não registrou em seu sistema local nenhuma vítima de Acidente e Violência no trânsito e Acidente de Trabalho. Mesmo assim a equipe de saúde mantém-se vigilante, desempenhando ações de promoção de saúde para os públicos-alvo envolvidos nesses agravos.

#### 1.1.5.6 Morbidade

A morbidade é a variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que adquirem doenças (ou determinadas doenças) num dado intervalo de tempo em uma determinada população. A morbidade mostra o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população.

A morbidade hospitalar indica o número de internações hospitalares no SUS por grupos de causas selecionadas, em determinado local e período, objetivando:

- Identificar, correlacionar e desenvolver pesquisas sobre os principais grupos de causas de internação hospitalar;
- Detectar variações geográficas e temporais na distribuição das internações;
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde voltadas para a assistência médico-hospitalar.

Dentre as internações hospitalares dos residentes de Sebastião Leal, ocorridas no SUS até o momento em que o plano está sendo construído (dezembro/2021) o município já registrou 131 internações, sendo as principais por: Gravidez, parto e puerpério (36); Algumas doenças infecciosas e parasitárias (29) e Lesões enven e alg out conseq causas externas (17).

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 11   | 14   | 10   | 4    | 29   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6    | 7    | 4    | -    | 2    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | 1    | 5    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | 5    | 8    | 4    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 1    | 1    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2    | 2    | -    | 1    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 6    | 17   | 13   | 2    | 9    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 14   | 14   | 6    | 3    | 7    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 12   | 22   | 15   | 13   | 7    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | 2    | 3    | 1    | 3    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 16   | 11   | 9    | 3    | 3    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 41   | 27   | 41   | 29   | 36   |

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       | 2020      | 2021       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1          | -          | 6          | 2         | 2          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1          | 1          | -          | -         | -          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 7          | 3          | 6          | 3         | 5          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 20         | 11         | 18         | 16        | 17         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -         | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | 1          | -          | -         | 5          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -         | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>141</b> | <b>139</b> | <b>142</b> | <b>88</b> | <b>131</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/11/2021

#### 1.1.5.7. Mortalidade

A Mortalidade é a variável que se refere ao conjunto dos indivíduos que morreram num dado intervalo do tempo. Representa o risco ou probabilidade que qualquer pessoa na população poder vir a morrer ou de morrer em decorrência de uma determinada doença. É calculada pelas taxas ou coeficientes de mortalidade.

Ao analisarmos a tabela sobre Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, observamos um aumento na taxa de mortalidade do município passando de 4,7 mortes/1000 habitantes no ano de 2017 para 6,5 mortes/1.000 habitantes em 2019. Ao compararmos com o cenário nacional o município apresentou sua taxa abaixo da média visto que no Brasil em 2018 a taxa de

mortalidade foi de 6,7 mortes/1.000 habitantes, enquanto Sebastião Leal apresentou taxa de 5,13 mortes/1.000 habitantes no mesmo ano.

Com a incorporação das políticas de saúde pública e os avanços da medicina, observou-se uma redução significativa nas enfermidades infectocontagiosas. O conjunto de causas de morte formado pelas doenças infecciosas, respiratórias e parasitárias, começa, paulatinamente, a perder importância frente a outro conjunto formado por doenças que se relacionam com a degeneração do organismo através do envelhecimento, como problemas cardíacos, câncer, entre outros.

E nesse contexto o município de Sebastião Leal acompanha o cenário nacional ao registrar como principais causas de mortalidade nos anos analisados (2017 a 2019): Doenças do aparelho circulatório, Causas externas e neoplasias.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1    | 1    | -    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1    | 4    | 3    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 1    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | -    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | -    | 2    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    |

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 12        | 7         | 12        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1         | 3         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -         | -         | -         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -         | 2         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 1         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3         | 3         | 3         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>20</b> | <b>22</b> | <b>28</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 28/11/2021.

#### 1.1.5.8. Mortalidade Infantil

| Nº de óbitos                          | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|---------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| Neonatal precoce (0 a 6 dias de vida) | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |
| Neonatal tardio (7 a 27 dias)         | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |
| Pós neonatal (28 dias e mais)         | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |
| <b>Total</b>                          | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

A Taxa de Mortalidade Infantil, é o número de óbitos em menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0 a 6 dias de vida), neonatal tardio (7 a 27 dias) e pós neonatal (28 dias e mais).

A Taxa de Mortalidade Infantil estima o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, sendo geralmente classificado em: alto (50 ou mais), médio (20 a 49) e baixo (menos de 20).

A taxa de mortalidade infantil em Sebastião Leal vem se mantendo em zero em número absoluto, esse indicador é resultado dos esforços entre gestão e profissionais de saúde que atuam no desenvolvimento de políticas de ações preventivas que colaboram desde o atendimento pré-natal à gestante, às consultas médicas e de enfermagem no primeiro ano de vida do recém-nascido entre outras ações.

#### 1.1.5.9. Mortalidade Materna

|                                                | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| Nº de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 1    | 1    | 1    | 0    | 3     |
| Nº de óbitos maternos                          | 0    | 0    | 0    | 0    | 0     |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

A mortalidade materna é um evento grave com vários fatores envolvidos, como o social, educacional, assistencial, saúde, entre outros. O Coeficiente de Mortalidade Materna ou Taxa de Mortalidade Materna é o número de óbitos femininos por causas maternas, por 100 mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

A morte materna, segundo a 10ª Revisão de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), é a “morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”.

O Coeficiente de Mortalidade Materna reflete a qualidade da assistência à saúde da mulher. Taxas elevadas de mortalidade materna podem estar associadas à insuficiente prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério.

Desse modo todos os óbitos que acontecem em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) são investigados para a compreensão das circunstâncias de ocorrência dos óbitos. Ao longo dos anos analisados o município apresentou somente 03 óbitos em mulheres em idade fértil e nenhum óbito materno nos anos de 2017 a 2020.

#### **1.1.5.10 Grupos Vulneráveis**

A promoção da equidade é um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça social. Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros que impactam diretamente na saúde.

Pensando nesse princípio do SUS o Ministério da Saúde criou a Política

de Promoção da Equidade em Saúde, esta é formada por um conjunto de programas e ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensados para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.

Nesse sentido o município de Sebastião Leal vem buscando promover ações de saúde para o Assentamento Lagedo, situado na região Graciosa do município.

## 1.2 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

Tipos de estabelecimento de saúde segundo tipo de gestão, Sebastião Leal, 2021

| Tipo de Estabelecimento | Tipo de Gestão |          |       |
|-------------------------|----------------|----------|-------|
|                         | Municipal      | Estadual | Dupla |
| Unidade Básica de Saúde | 05             | -        | -     |
| Secretária de Saúde     | 01             | -        | -     |
| Polo Academia da Saúde  | 01             | -        | -     |
| <b>Total</b>            | 07             |          |       |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Leal

A rede de saúde de Sebastião Leal é formada por 05 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 na sede do município e as demais localizadas na zona rural, 01 Secretaria Municipal de Saúde e 01 Polo de Academia de Saúde, totalizando 07 estabelecimentos de saúde geridos pela gestão municipal.

### 1.2.1 Atenção Básica

A Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, sendo orientada pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

A Atenção Básica é o nível de atenção a saúde primordial desenvolvido no município de Sebastião Leal através das 05 Unidades Básicas de Saúde da Família, 02 Equipes de Estratégia da Saúde da Família e 02 Equipes de Saúde Bucal, ambas estratégias têm cobertura populacional de 100,00%. O município ainda conta com uma equipe multiprofissional formada por: 03 fisioterapeutas, 01 fonoaudiólogo, 01 psicólogo, 01 nutricionista, 01 farmacêutico, 01 educador físico e 01 assistente social.

Desse modo o município consegue realizar atendimentos individuais, desenvolver ações da rede cegonha, imunização, puericultura, planejamento familiar, saúde bucal, controle de hanseníase, controle de tuberculose, controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus, prevenir e controlar as doenças sexualmente transmissíveis, entre outras ações que competem a atenção primária a saúde.

#### **1.2.1.1 Programa de Atividade Física**

O município possui 01 polo de Academia de Saúde, equipada e com a presença de Educador Físico, em que são desenvolvidos ações em parceria com Atenção Primária para grupos específicos como: hipertensos, diabéticos, pessoas acima do peso, entre outros, de segunda a sexta pela manhã na quadra poliesportiva.

#### **1.2.2 Assistência Especializada Ambulatorial**

O cuidado especializado é necessário para dar efetividade e consequência à APS e prover assistência especializada aos que dela necessitam, complementando-a, para que o sistema se aproxime de uma integralidade desejada. Os serviços especializados existentes no SUS

comumente organizam-se em ambulatórios, onde especialistas recebem pacientes através de encaminhamento ou referência.

Esses encaminhamentos para especialidades médicas, exames e procedimentos de média e alta complexidade acontecem através do sistema de marcação de consultas E-gestor saúde sendo essa demanda encaminhada para o CERAS (Centro Estadual de Regulação e Assistência à Saúde), administrado pela Secretaria de Estado da Saúde, responsável por agendar consultas e exames especializados.

### **1.2.3 Saúde Mental**

O município não apresenta em sua rede de saúde o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, encaminhando seus pacientes para atendimento no município de Uruçuí. Entretanto o CAPS de Uruçuí não consegue suprir a necessidade de saúde mental de Sebastião Leal, visto que o município só tem 03 vagas/mês.

Diante desse cenário, os casos mais graves de saúde mental como em situação de surto os pacientes são encaminhados diretamente para o Hospital Areolino de Abreu no município de Teresina-PI.

### **1.2.4 Assistência Hospitalar**

Este tipo de serviço não é disponibilizado no município, os casos que necessitam de assistência hospitalar são encaminhados em transporte adequado para os hospitais de referência da região, Hospital Regional Dirceu Arcoverde como primeira referência em Uruçuí e Hospital Regional Tibério Nunes em Floriano referência secundária. Já os casos de maior complexidade a referência é Teresina.

### **1.2.5 Urgência e Emergência**

O município não dispõe de Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU.

### 1.2.6 Apoio Diagnóstico

O Serviço de Apoio à Diagnóstico e Terapia, ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) é uma modalidade de prestação de serviços na área da saúde que se utiliza de recursos de uma fonte financiadora (SUS, Particular, ou Convênio) com o objetivo de esclarecer o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para pacientes.

Para esse apoio diagnóstico o município tem convênio particular com uma clínica privada localizada no próprio município onde são realizados exames laboratoriais, Ultrassonografia e Eletrocardiograma. A demanda não atendida é encaminhada para os pontos de atenção da rede de saúde da região: Uruçuí, Floriano e Teresina.

### 1.2.7 Vigilância em Saúde

#### 1.2.7.1 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica realiza ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com fonte de informações oriundas das unidades básicas de saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como propósito, fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis pela decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos. Para subsidiar esta atividade, deve tornar disponíveis informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes.

A vigilância epidemiológica constitui-se, ainda, em importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatas.

Desse modo faz parte do escopo de ações desenvolvidas no município pela Vigilância Epidemiológica:

- Captação e análise dos dados de nascimento e óbito;

- Captação, análise e controle das doenças constante na Portaria Nº204/2016;
- Captação e análise de dados de morte materno-infantil;
- Acompanhamento dos indicadores do SISPACTO;

A Vigilância Epidemiológica fornece ainda suporte as equipes de saúde da família para o atendimento dos portadores de tuberculose, hanseníase, sífilis, acidentes por animais peçonhentos, entre outras doenças e/ou agravos.

### **1.2.7.2 Vigilância Sanitária**

Segundo determinação da Constituição Federal compete ao Sistema Único de Saúde, entre outras atribuições, executar as ações de Vigilância Sanitária – segundo a Lei Orgânica da Saúde (8.080 de 19/09/1990) compreendendo ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos, intervir sobre problemas sanitários da produção e circulação de mercadoria, da prestação de serviços e das intervenções sobre o meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população em geral. Para tal fim a vigilância sanitária municipal busca promover ações de educação em saúde, monitorar a qualidade da água através do programa VIGIÁGUA, e controle de alimentos por meio de visitas técnicas a estabelecimentos do município.

### **1.2.7.3 Vigilância Ambiental**

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

A secretaria municipal de saúde de Sebastião Leal não apresenta coordenação específica para o desempenho das ações de vigilância ambiental. No geral essas ações são desenvolvidas em sua maioria pelos Agentes Comunitários de Endemias, com exceção da coleta de água e consiste:

- Controle do vetor das arboviroses (Dengue, Zica vírus e Chikungunya) através da atividade de visita casa a casa, vigilância em pontos estratégicos, avaliação de densidade larvária, vigilância e controle de depósitos de água;
- Ações de combate ao barbeiro;
- Campanhas de vacinação antirrábica, entre outras ações.

#### 1.2.7.4 Saúde do trabalhador

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

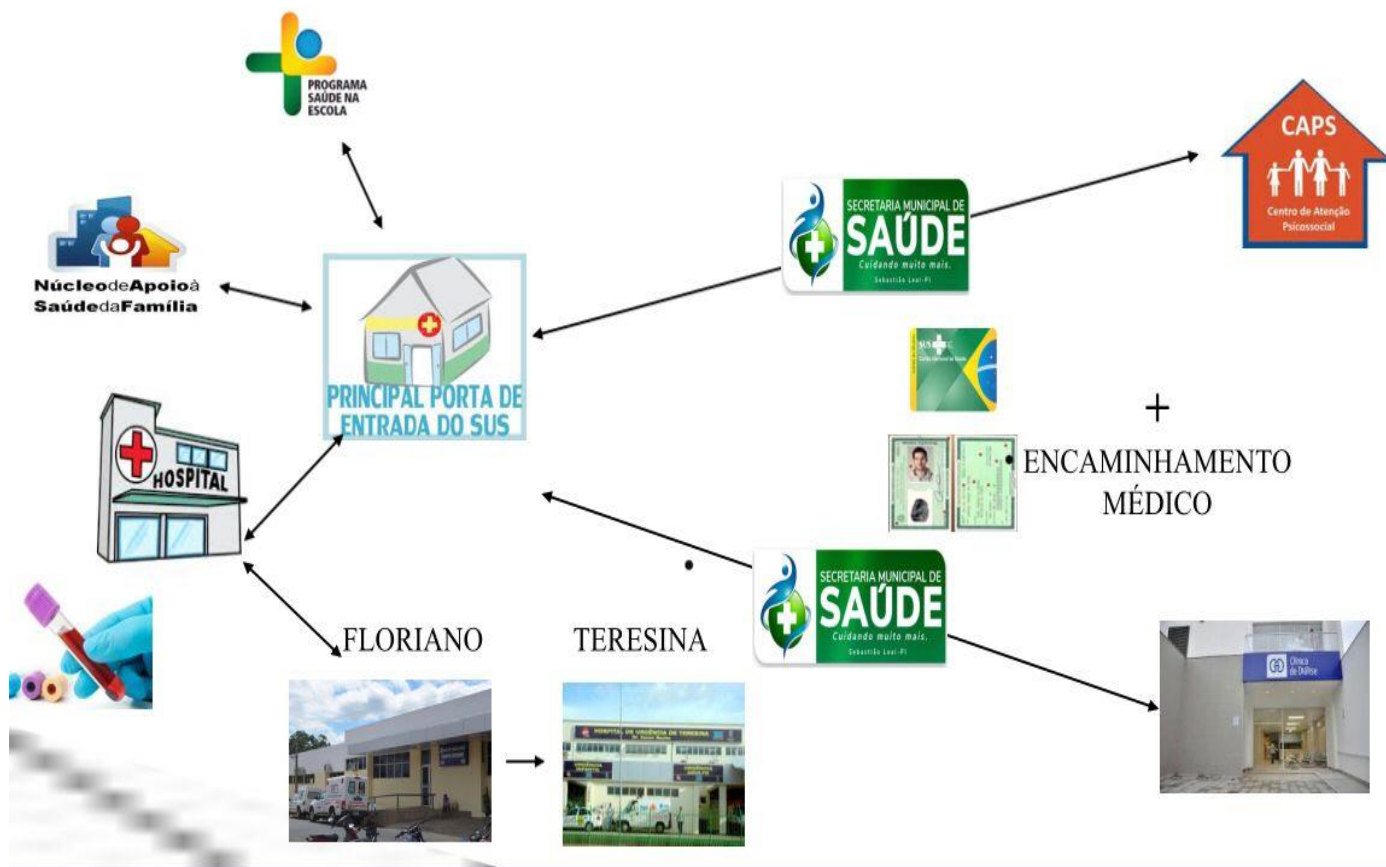
O município não apresenta Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), estando esse localizado no município de Uruçuí, entretanto busca fazer a notificação de acidentes de trabalhos graves ocorridos na localidade.

### 1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

As redes ou sistemas de atenção à saúde (RAS) constituem “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual, conforme pactuado nas Comissões Intergestores.

As redes estabelecidas pelo Ministério da Saúde dividem-se em: Rede Cegonha, estabelecida por meio da Portaria nº 1.459/11; Rede de Urgência e Emergência (RUE), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1.600/11; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.088/11, para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Rede de Cuidados à Pessoa

com Deficiências estabelecida pela Portaria GM/MS nº 793/12; e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, pela Portaria GM/MS nº 438/14.



As ações de saúde desenvolvidas no município de Sebastião Leal concentram-se na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo esta ordenadora do cuidado e o centro de comunicação das Redes, é através dela que os pacientes são encaminhados para os demais pontos de atenção à saúde mediante regulação do Estado.

Ressalta-se ainda o quão desafiador é conseguir promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, visto a fragilidade da região de saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba, em que as RAS não estão definidas.

## 1.4 APOIO LOGÍSTICO E À GESTÃO

### 1.4.1 Regulação

A regulação de pacientes no município de Sebastião Leal para o atendimento especializado acontece através da Central Estadual de Regulação de Assistência à Saúde - CERAS, sistema responsável pela marcação de consultas e/ou exames para capital do estado. Para marcação é necessário que o paciente procure a secretaria municipal de saúde portando encaminhamento médico e documentos pessoais, visto que esse sistema funciona na sede da SMS.

No ano de 2020 a secretaria encaminhou 156 usuários para exames e consultas especializadas em Teresina, contemplando desde a exames laboratoriais, tomografia computadorizada, mamografia a consultas com médicos especialistas (cirurgião geral, pneumologista, mastologista, hematologista, cirurgião pediátrico, entre outras especialidades).

Número de encaminhamentos por estabelecimentos de Saúde no município de Teresina.

| MUNICÍPIO: TERESINA                                    |                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|
| ESTABELECIMENTO DE SAÚDE                               | NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS |
| Imagem Diagnóstico – Dr. Previne                       | 01                        |
| Biomed                                                 | 13                        |
| Clinica Bernardo Cunha - Otolírica                     | 01                        |
| Associação Reabilitar - CEIR                           | 01                        |
| Hospital Universitário - HU                            | 03                        |
| Hospital São Marcos                                    | 04                        |
| Hospital Getúlio Vargas - HGV                          | 01                        |
| Laboratório de Citopatologia - SESAPI                  | 122                       |
| Unidade Integrada de Saúde Dr Luiz Milton de Area Leão | 01                        |
| Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo - CISLA         | 06                        |

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Hospital São Carlos Borromeo                  | 01         |
| Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella | 01         |
| Hospital Infantil Lucidio Portella            | 01         |
| <b>Total</b>                                  | <b>156</b> |

Fonte: Relatório do Sistema CERAS – Secretaria Municipal de Saúde

O município ressalta a dificuldade de conseguir atender a demanda de algumas especialidades, como ortopedia, neurologia, neuropediatra, entre outros, visto a longa fila de espera que existe, sendo um desafio para a gestão em manter a continuidade desse cuidado na atenção especializada.

Destaca-se ainda que alguns casos são regulados para o município de Floriano.

#### 1.4.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é um sistema de apoio para qualificação dos serviços de saúde, na medida em que pode melhorar a lacuna entre o potencial que os medicamentos essenciais têm para oferecer e a realidade das pessoas que precisam dos medicamentos, levando em consideração principalmente a questão da equidade, com o objetivo de propiciar o acesso, a segurança e o uso racional dos medicamentos.

Pensar sobre a integralidade das ações e serviços de saúde também significa pensar sobre as ações e serviços de Assistência Farmacêutica. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado, é imperativo que a Assistência Farmacêutica seja vista sob ótica integral.

Para garantia do acesso integral e qualificado de medicamentos o município conta com 01 farmacêutico e tem uma Farmácia Básica central com o Programa Hórus implantado, distribuindo medicamentos do componente básico para as demais Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme as principais demanda de cada área.

### 1.4.3 Sistemas de Informação

Os sistemas de informação em saúde são instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que tem como objetivo o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal.

Alguns dos principais sistemas de informação em saúde em Sebastião Leal são:

- e-SUS Atenção Básica;
- Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM);
- Sistema de informações sobre nascidos vivos (SINASC);
- Sistema de informação de agravos de notificação (SINAN);
- SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações; entre outros sistemas .

O município atualmente utiliza a modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC, onde os profissionais inserem suas produções direto no sistema no ato da consulta.

## 1.5 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional Nº 29. Por esta lei os municípios devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Percentual de recursos próprios aplicados em saúde

| Ano         | % Exigido | % Cumprido |
|-------------|-----------|------------|
| <b>2018</b> | 15,00     | 21,16      |
| <b>2019</b> | 15,00     | 19,99      |
| <b>2020</b> | 15,00     | 19,08      |

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão

Conforme mostra a tabela acima o município de Sebastião Leal vem conseguindo cumprir com o previsto em lei, aplicando mais de 15% de recursos próprios em saúde.

A previsão orçamentária para o período de 2022 a 2025 é de R\$ 33.151.276,00 sendo R\$ 29.312.556,00 custeio e R\$ 3.838.720,00 capital.

Previsão Orçamentária por diversas fontes e natureza de despesa 2022 a 2025

| Ano                   | Recurso Federal |              | Cofinanciamento Estadual |           | Recurso Próprio Tesouro Municipal |              | Total Geral por ano execução |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
|                       | Custeio         | Capital      | Custeio                  | Capital   | Custeio                           | Capital      | Custeio                      | Capital      |
| 2022                  | 3.262.000,00    | 490.000,00   | 50.000,00                | 0,00      | 3.004.000,00                      | 330.000,00   | 6.316.000,00                 | 820.000,00   |
| 2023                  | 3.588.200,00    | 539.000,00   | 55.000,00                | 10.000,00 | 3.304.400,00                      | 363.000,00   | 6.947.600,00                 | 912.000,00   |
| 2024                  | 3.947.020,00    | 592.900,00   | 60.500,00                | 11.000,00 | 3.634.840,00                      | 399.300,00   | 7.642.360,00                 | 1.003.200,00 |
| 2025                  | 4.341.722,00    | 652.190,00   | 66.550,00                | 12.100,00 | 3.998.324,00                      | 439.230,00   | 8.406.596,00                 | 1.103.520,00 |
| Total geral por fonte | 15.138.942,00   | 2.274.090,00 | 232.050,00               | 33.100,00 | 13.941.204,00                     | 1.531.530,00 | 29.312.556,00                | 3.838.720,00 |

## Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção, Ano 2020

| Subfunções                                  |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
|---------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente | 0,00                              | 2.464.460,93                                                | 2.344.660,99                                                                    | 137.947,36                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 4.947.069,28 |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 698.500,00                                     | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 698.500,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00                              | 25.210,22                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 25.210,22    |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 12.500,00                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 12.500,00    |
|                                             | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 14.017,98                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 14.017,98    |

|                                         |          |      |      |          |      |      |      |      |      |          |
|-----------------------------------------|----------|------|------|----------|------|------|------|------|------|----------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Capital  | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Corrente | 0,00 | 0,00 | 7.412,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.412,00 |
|                                         | Capital  | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Corrente | 0,00 | 0,00 | 5.524,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.524,00 |
|                                         | Capital  | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição            | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
|                                         | Capital  | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
|                                         | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |

|                                              |         |      |              |              |            |            |      |      |      |              |
|----------------------------------------------|---------|------|--------------|--------------|------------|------------|------|------|------|--------------|
| Outras Subfunções                            | Capital | 0,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| TOTAL                                        |         | 0,00 | 2.502.171,15 | 2.371.614,97 | 137.947,36 | 698.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.710.233,48 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |         |      |              |              |            |            |      |      |      |              |

**Indicadores financeiros, Ano 2020.**

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                   |             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                   | Transmissão |
|                              |                                                                                   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                 | 3,58 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 93,47 %     |

|     |                                                                                                                     |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,49 %      |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,87 %      |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 21,85 %      |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 58,07 %      |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.329,82 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 46,57 %      |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 2,76 %       |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,52 %      |

|     |                                                                                                |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                           | 12,45 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                         | 0,00 %  |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 47,26 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                        | 19,08 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Ano 2020

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 1.186.454,88     | 1.186.454,88            | 808.729,28          | 68,16         |

|                                                                          |            |            |            |       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------|
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU        | 0,00       | 0,00       | 5.322,00   | 0,00  |
| IPTU                                                                     | 0,00       | 0,00       | 5.322,00   | 0,00  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 431.052,55 | 431.052,55 | 0,00       | 0,00  |
| ITBI                                                                     | 431.052,55 | 431.052,55 | 0,00       | 0,00  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 465.717,93 | 465.717,93 | 425.041,12 | 91,27 |
| ISS                                                                      | 465.717,93 | 465.717,93 | 425.041,12 | 91,27 |

|                                                                                                     |               |               |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 289.684,40    | 289.684,40    | 378.366,16    | 130,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                             | 11.119.658,44 | 11.119.658,44 | 12.301.342,23 | 110,63 |
| Cota-Parte FPM                                                                                      | 7.827.434,75  | 7.827.434,75  | 6.925.742,19  | 88,48  |
| Cota-Parte ITR                                                                                      | 284.819,23    | 284.819,23    | 86.386,20     | 30,33  |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                  | 162.706,01    | 162.706,01    | 59.397,44     | 36,51  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                  | 2.806.377,75  | 2.806.377,75  | 5.229.028,91  | 186,33 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                      | 7.664,15      | 7.664,15      | 787,49        | 10,27  |

|                                                                                                                  |                      |                      |                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 30.656,55            | 30.656,55            | 0,00                 | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                                      | 30.656,55            | 30.656,55            | 0,00                 | 0,00          |
| Outras                                                                                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>12.306.113,32</b> | <b>12.306.113,32</b> | <b>13.110.071,51</b> | <b>106,53</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 1.935.463,25    | 1.950.463,25           | 2.464.460,93        | 126,35        | 2.464.460,93        | 126,35        | 2.464.460,93       | 126,35        | 0,00                                            |

|                                           |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| Despesas Correntes                        | 1.935.463,25 | 1.950.463,25 | 2.464.460,93 | 126,35 | 2.464.460,93 | 126,35 | 2.464.460,93 | 126,35 | 0,00 |
| Despesas de Capital                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 602.759,11   | 602.759,11   | 37.710,22    | 6,26   | 37.710,22    | 6,26   | 37.710,22    | 6,26   | 0,00 |
| Despesas Correntes                        | 26.460,00    | 26.460,00    | 25.210,22    | 95,28  | 25.210,22    | 95,28  | 25.210,22    | 95,28  | 0,00 |
| Despesas de Capital                       | 576.299,11   | 576.299,11   | 12.500,00    | 2,17   | 12.500,00    | 2,17   | 12.500,00    | 2,17   | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |

|                                        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|----------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (VII)          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E<br>NUTRIÇÃO (IX)         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas de Capital                                                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00  | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------|------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00  | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00  | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                              | 2.538.222,36 | 2.553.222,36 | 2.502.171,15 | 98,00 | 2.502.171,15            | 98,00                   | 2.502.171,15       | 98,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                               |              |              |              |       | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |       |      |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                      |              |              |              |       | 2.502.171,15            | 2.502.171,15            | 2.502.171,15       |       |      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) |              |              |              |       | 0,00                    | N/A                     | N/A                |       |      |

|                                                                                                                                                                                     |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 2.502.171,15 | 2.502.171,15 | 2.502.171,15 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 1.966.510,72 |              |              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A          |              |              |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 535.660,43   | 535.660,43   | 535.660,43   |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,08        | 19,08        | 19,08        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 |                                         |                                         |                                                        |                                       | Saldo Inicial (no exercício atual) (h)                                                | Despesas Custeadas no Exercício de Referência                     |                       |                         | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                       | Empenhadas (i)                                                    | Liquidadas (j)        | Pagas (k)               |                                                 |                                                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2018                                                                                                                                      |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>                                                                                                                                             | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u)        | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |

|                  |              |              |            |           |           |      |           |      |      | (v) = ((o + q) - u)) |
|------------------|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|-----------|------|------|----------------------|
| Empenhos de 2020 | 1.966.510,72 | 2.502.171,15 | 535.660,43 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 535.660,43           |
| Empenhos de 2019 | 1.822.993,76 | 2.429.691,29 | 606.697,53 | 71.061,09 | 0,00      | 0,00 | 71.061,09 | 0,00 | 0,00 | 606.697,53           |
| Empenhos de 2018 | 2.061.193,82 | 2.908.708,00 | 847.514,18 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 847.514,18           |
| Empenhos de 2017 | 1.932.307,06 | 2.235.689,61 | 303.382,55 | 0,00      | 47.035,10 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 350.417,65           |
| Empenhos de 2016 | 1.678.362,40 | 2.003.232,80 | 324.870,40 | 0,00      | 1.182,69  | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 326.053,09           |
| Empenhos de 2015 | 1.427.013,32 | 1.502.125,00 | 75.111,68  | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 75.111,68            |

|                  |              |              |            |      |      |      |      |      |      |            |
|------------------|--------------|--------------|------------|------|------|------|------|------|------|------------|
| Empenhos de 2014 | 1.347.906,60 | 1.937.158,48 | 589.251,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 589.251,88 |
| Empenhos de 2013 | 1.214.448,10 | 1.394.416,55 | 179.968,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179.968,45 |

| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    |                   |                                               |                | 0,00      |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |                   |                                               |                | 0,00      |                                                               |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    |                   |                                               |                | 0,00      |                                                               |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012                           | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                                          |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |

| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |      |
|                                                                                             |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |      |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                            | 2.466.930,67     | 2.466.930,67            | 2.695.308,80        | 109,26        |      |
| Provenientes da União                                                                       | 2.212.790,72     | 2.212.790,72            | 2.695.308,80        | 121,81        |      |

|                                                                                             |                 |                        |                     |               |                     |               |                    |               |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Provenientes dos Estados                                                                    |                 |                        |                     | 254.139,95    | 254.139,95          | 0,00          | 0,00               |               |                                                 |
| Provenientes de Outros Municípios                                                           |                 |                        |                     | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               |               |                                                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)               |                 |                        |                     | 97.894,27     | 97.894,27           | 0,00          | 0,00               |               |                                                 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                       |                 |                        |                     | 24.024,50     | 24.024,50           | 3.415,72      | 14,22              |               |                                                 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)        |                 |                        |                     | 2.588.849,44  | 2.588.849,44        | 2.698.724,52  | 104,24             |               |                                                 |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |

|                                                |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                         | 2.501.558,34 | 2.731.558,34 | 3.181.108,35 | 116,46 | 3.181.108,35 | 116,46 | 3.181.108,35 | 116,46 | 0,00 |
| Despesas Correntes                             | 2.149.506,71 | 2.179.506,71 | 2.482.608,35 | 113,91 | 2.482.608,35 | 113,91 | 2.482.608,35 | 113,91 | 0,00 |
| Despesas de Capital                            | 352.051,63   | 552.051,63   | 698.500,00   | 126,53 | 698.500,00   | 126,53 | 698.500,00   | 126,53 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 196.851,88   | 196.851,88   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                            | 196.851,88   | 196.851,88   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)       | 63.630,00    | 63.630,00    | 14.017,98    | 22,03  | 14.017,98    | 22,03  | 14.017,98    | 22,03  | 0,00 |

|                                         |           |           |           |       |           |       |           |       |      |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------|
| Despesas Correntes                      | 63.630,00 | 63.630,00 | 14.017,98 | 22,03 | 14.017,98 | 22,03 | 14.017,98 | 22,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital                     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00 |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (XXXV)          | 12.109,35 | 12.109,35 | 7.412,00  | 61,21 | 7.412,00  | 61,21 | 7.412,00  | 61,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes                      | 12.109,35 | 12.109,35 | 7.412,00  | 61,21 | 7.412,00  | 61,21 | 7.412,00  | 61,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital                     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00 |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(XXXVI) | 16.689,98 | 16.689,98 | 5.524,00  | 33,10 | 5.524,00  | 33,10 | 5.524,00  | 33,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes                      | 16.689,98 | 16.689,98 | 5.524,00  | 33,10 | 5.524,00  | 33,10 | 5.524,00  | 33,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital                     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00      | 0,00  | 0,00 |

|                                                                                                   |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + | 2.790.839,55 | 3.020.839,55 | 3.208.062,33 | 106,20 | 3.208.062,33 | 106,20 | 3.208.062,33 | 106,20 | 0,00 |

| XXXVI + XXXVII + XXXVIII)                                                                              |                 |                        |                     |               |                     |               |                    |               |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                        |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 4.437.021,59    | 4.682.021,59           | 5.645.569,28        | 120,58        | 5.645.569,28        | 120,58        | 5.645.569,28       | 120,58        | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 799.610,99      | 799.610,99             | 37.710,22           | 4,72          | 37.710,22           | 4,72          | 37.710,22          | 4,72          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                                                       | 63.630,00       | 63.630,00              | 14.017,98           | 22,03         | 14.017,98           | 22,03         | 14.017,98          | 22,03         | 0,00                                            |

|                                                   |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| (XLII) = (VI + XXXIV)                             |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)       | 12.109,35    | 12.109,35    | 7.412,00     | 61,21  | 7.412,00     | 61,21  | 7.412,00     | 61,21  | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 16.689,98    | 16.689,98    | 5.524,00     | 33,10  | 5.524,00     | 33,10  | 5.524,00     | 33,10  | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM                            | 5.329.061,91 | 5.574.061,91 | 5.710.233,48 | 102,44 | 5.710.233,48 | 102,44 | 5.710.233,48 | 102,44 | 0,00 |

|                                                                                                               |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| SAÚDE (XLVII) =<br>(XI + XXXIX)                                                                               |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 2.790.839,55 | 3.020.839,55 | 3.208.062,33 | 106,20 | 3.208.062,33 | 106,20 | 3.208.062,33 | 106,20 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)                                                  | 2.538.222,36 | 2.553.222,36 | 2.502.171,15 | 98,00  | 2.502.171,15 | 98,00  | 2.502.171,15 | 98,00  | 0,00 |

Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, Ano 2020

| Bloco de Financiamento                                            | Programas de Trabalho                                                                    | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 6.950,00                           | 6.950,00        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 905.707,36                         | 774.866,74      |
|                                                                   | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                            | R\$ 155,72                             | 155,72          |
|                                                                   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                        | R\$ 36.000,00                          | 36.000,00       |
|                                                                   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                                          | R\$ 1.008.522,26                       | 1.008.522,26    |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                                          | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                        | R\$ 499.077,00                         | 499.077,00      |
|                        | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                    | R\$ 6.000,00                           | 6.000,00        |
|                        | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 25.764,00                          | 25.764,00       |
|                        | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                    | R\$ 24.000,00                          | 24.000,00       |
|                        | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 13.516,80                          | 13.516,80       |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 1.250,00                           | 1.250,00        |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                      | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 33.802,39                          | 33.802,39       |
|                        | 10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL                                           | R\$ 15.000,00                          | 15.000,00       |

#### Covid -19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                              | Valor do Recurso |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 905.707,36       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00              |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00              |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00              |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>905.707,36</b> |

As tabelas acima trazem a execução orçamentária e financeira do ano de 2020, merece destacar:

1. Percentual mínimo aplicado em ações e serviços públicos de saúde - ASPS pelo município que foi de 19,08 %;
2. A despesa total com saúde por habitante foi de R\$ R\$ 1.329,82;
3. Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde foi de 46,57 %;
4. Valor total de receita própria gastas com saúde foi de R\$ 2.502.171,15 e o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional foi R\$535.660,43.

Durante o ano de 2020 foram repassados pelo governo federal para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 R\$ 905.707,36.

## **1.6 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

### **1.6.1 Educação na Saúde**

A Educação Permanente em Saúde (EPS) visa reconceituar e reorientar os processos de qualificação de trabalhadores dos serviços de saúde, tendo como eixo da aprendizagem a atuação profissional no cotidiano do trabalho em saúde, estabelecendo-se como processo permanente, de natureza participativa e multiprofissional.

A EPS é uma prática de ensino-aprendizagem que reconhece a produção de conhecimentos no cotidiano do trabalho, valendo-se do contexto real dos agentes envolvidos, tendo como base de questionamento e transformação, de problemas da realidade de trabalho e vivências.

Para a transformação das práticas de saúde, é necessário dialogar com as práticas e concepções vigentes e problematizá-las, não hipoteticamente, mas na realidade de trabalho de cada equipe, estabelecendo novos acordos de

convivência e práticas a fim de aproximar a atenção integral à saúde ao SUS que é desejado.

Nesse contexto a gestão municipal de saúde têm ciência da importância da qualificação e atualização dos profissionais de saúde e elaborará um Plano de educação permanente para trabalhar com as principais demandas de saúde do município, baseado nos protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e conforme a necessidade de cada equipe.

#### QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DA SMS SEGUNDO CARGO, ANO 2021

| CARGO                          | QUANTIDADE |
|--------------------------------|------------|
| Médico                         | 02         |
| Enfermeiro                     | 02         |
| Dentista                       | 02         |
| Fonoaudiólogo                  | 01         |
| Fisioterapeuta                 | 03         |
| Nutricionista                  | 01         |
| Psicólogo                      | 01         |
| Farmacêutico                   | 01         |
| Técnico de Enfermagem          | 13         |
| Técnico de Saúde Bucal         | 01         |
| Auxiliar de Saúde Bucal        | 01         |
| Auxiliar de Serviços Gerais    | 08         |
| Auxiliar administrativo        | 07         |
| Agente Comunitário de Saúde    | 13         |
| Agente Comunitário de Endemias | 04         |
| Motorista                      | 08         |
| Digitador                      | 01         |
| Fiscal de Vigilância sanitária | 02         |
| Assistente social              | 01         |
| Atendente de farmácia          | 02         |
| Educador físico                | 01         |
| <b>Total</b>                   | <b>75</b>  |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

O setor saúde de Sebastião Leal conta com 75 profissionais em sua equipe, executando serviços de nível superior e médio para atender a demanda de saúde da população conforme mostra a tabela acima com o quantitativo de profissionais da SMS segundo cargo.

## 1.7 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, constituído pela Lei Municipal nº 09 de 02 de Janeiro de 1997 é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS 333, de 4 de novembro de 2003, é composto por representantes do governo, prestadores de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário Municipal da Saúde.

O CMS é composto por 10 entidades e 23 representantes, sendo: 11 representantes dos usuários do SUS (50%), 04 representantes dos trabalhadores em saúde e 08 representantes da gestão.

A participação da comunidade nas instâncias colegiadas é um grande desafio para o gestor, a população não responde aos chamados de participação, dificultando a formação e organização principalmente do Conselhos Local de Saúde, bem como a necessidade de constante capacitação dos conselheiros.

## 1.8 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS

Informações sobre Regionalização

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANTÔNIO ALMEIDA         | 652.732    | 3.175           | 4,86      |
| BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | 7808.945   | 11.751          | 1,50      |
| RIBEIRO GONÇALVES       | 3979.036   | 7.408           | 1,86      |

|                |          |        |      |
|----------------|----------|--------|------|
| SEBASTIÃO LEAL | 3111.103 | 4.311  | 1,39 |
| URUÇUÍ         | 8452.025 | 21.746 | 2,57 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Sebastião Leal faz parte da Região de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba, que tem como demais municípios Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, sendo o 2º município de menor população em seu território.

## 1.9 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO

| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                  | 2018   |        | 2019   |        | 2020   |        | Unidade         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                              | M      | R      | M      | R      | M      | R      |                 |
| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | 06     | 05     | 05     | 06     | 05     | 04     | Número Absoluto |
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | -      | Proporção       |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | 100,00 | 95,2   | 96,00  | 100,00 | 96,00  | 100,00 | Proporção       |
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 98,00  | 25,00  | 95,00  | 0,0    | 95,00  | 50,00  | Proporção       |
| Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | 100,00 | -      | 90,00  | -      | 90,00  | -      | Proporção       |
| Proporção de cura dos casos novos de hanseníase                                                                                                                                                                                                              | 100,00 | -      | 100,00 | -      | 100,00 | -      | Proporção       |

|                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |            |
| Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                               | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | Número     |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                            | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | Número     |
| Número de casos novos de aids em menores de 5 anos                                                                                                                  | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | Número     |
| Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                   | 60,00  | 51,15  | 60,00  | 32,19  | 60,00  | 0,0    | Proporção  |
| Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | 1,0    | 1,01   | 1,01   | 0,77   | 1,0    | 0,33   | Razão      |
| Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,5    | 0,43   | 0,50   | 0,54   | 0,50   | 0,13   | Razão      |
| Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                          | 48,00  | 27,5   | 48,00  | 33,3   | 48,00  | 37,5   | Proporção  |
| Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                          | 21,00  | 22,5   | 21,0   | 22,5   | 21,00  | 19,2   | Proporção  |
| Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                        | 1      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | Número     |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | Número     |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                          | 95,00  | 96,82  | 96,82  | 97,00  | 96,82  | 96,96  | Percentual |
| Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                    | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Percentual de municípios que realizam no mínimo 06 grupos de ações de vigilância Sanitária                                                                          | 85,70  | 85,7   | -      | 71,4   | -      | NA     | Percentual |
| Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | Número     |
| Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de                                                                                                        | 06     | 06     | 06     | 06     | 05     | 06     | Número     |

|                                                                                                    |        |   |        |   |        |   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------|---|--------|---|-----------|
| imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                 |        |   |        |   |        |   |           |
| Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | - | 100,00 | - | 100,00 | - | Proporção |

- : Não houve casos

N/A: Não se aplica

NA: Não avaliado

Ao analisarmos os indicadores de saúde observa-se que a gestão municipal vem conseguindo cumprir com o seu papel ao alcançar a maioria dos indicadores de saúde pactuados. Entretanto muitos ainda são os desafios para conseguir chegar ao ideal, visto que alguns indicadores como: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar e Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos o município não vem conseguindo alcançar.

No ano de 2020 o município enfrentou inúmeras dificuldades para conseguir cumprir com a Pactuação em virtude da pandemia do Covid 19, ainda sim alcançou 72,7% dos indicadores pactuados.

## PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS

| PROBLEMAS PRIORIZADOS                                                                                                                        | ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA |        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|---------------|
|                                                                                                                                              | MUNICÍPIO                                                   | ESTADO | MUN. E ESTADO |
| Dificuldade no acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar através do Sistema Gestor Saúde; |                                                             |        | X             |
| Baixa Resolutividade do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde;                                                                          |                                                             | X      |               |
| Distância entre a sede de Sebastião Leal e as comunidades rurais do município;                                                               | X                                                           |        |               |
| Dificuldade no acesso para zona rural;                                                                                                       | X                                                           |        |               |
| Falta de horário flexível para atendimento de jovens e trabalhadores das fazendas;                                                           | X                                                           |        |               |
| Precariedade do Saneamento Básico, especialmente na zona rural;                                                                              | X                                                           |        |               |
| Elevado índice de Gravidez na adolescência;                                                                                                  | X                                                           |        |               |
| Elevado índice de partos cesáreos;                                                                                                           |                                                             |        | X             |
| Efetividade da participação popular no Conselho de saúde, audiências públicas e conferências de saúde;                                       | X                                                           |        |               |
| Falta de informação da população sobre as redes de atenção em saúde;                                                                         | X                                                           |        |               |
| Subfinanciamento da saúde;                                                                                                                   |                                                             |        | X             |
| Inconsistência no sistema de saúde E-SUS;                                                                                                    | X                                                           |        |               |
| Falta de especialistas para atender a demanda do município;                                                                                  | X                                                           |        |               |
| Qualificação e treinamento para os profissionais de saúde                                                                                    |                                                             |        | X             |

---

## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

---

Assim, após toda a análise situacional realizada neste plano, buscou definir metas a serem realizadas, que venham melhorar a qualidade da saúde dos munícipes. As Diretrizes foram baseadas de acordo com o Planejamento Regional Integrado-PRi: orientações gerais para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

Os Objetivos relacionados a cada diretriz representam os resultados esperados, a fim de se reduzir os problemas e necessidades identificados. A Meta especifica a mudança desejada ou o resultado para determinados objetivos, para isso está sendo anualizada e exige ser monitorada e avaliada, assim alcançando as próprias expectativas. O Indicador é a maneira que a meta será mensurada e medida através de um número absoluto, índice, percentual, razão, proporção, entre outros.

Assim sendo, após todo o processo de construção coletiva da Secretaria Municipal de Saúde e representatividade do Conselho Municipal de Saúde, seguem a definição de 5 diretrizes, 13 objetivos, 51 metas. Apresentam-se a seguir:

## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E LINHA BASE

**DIRETRIZ Nº 1** – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede

**OBJETIVO 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador Linha-Base |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|    |                                                                         |                                                  | Valor                | Ano  | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1  | Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; | Cobertura populacional atendida pela AB;         | 100,00               | 2020 | Percentual        | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|   |                                                                                                             |                                                                                     |        |      |            |        |            |        |        |        |        |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 2 | Ampliar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);                                                       | Nº de equipe da ESF implantada;                                                     | -      | -    | -          | 01     | Número     | 0      | 0      | 01     | 0      |
| 3 | Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica;                                    | Cobertura populacional estimada de saúde bucal                                      | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4 | Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde                                            | Nº de ações preventivas de saúde bucal realizadas no ano                            | -      | -    | Número     | 156    | Número     | 39     | 39     | 39     | 39     |
| 5 | Qualificar os registros dos sistemas de saúde do município                                                  | Nº de avaliações mensal nos sistemas de informação da secretaria municipal de saúde | -      | -    | Número     | 48     | Número     | 12     | 12     | 12     | 12     |
| 6 | Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde                                       | Percentual de UBS com infraestrutura garantida                                      | -      | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7 | Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família | Percentual de UBS equipadas                                                         | -      | -    | Percentual | 100,00 | Número     | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|    |                                                                                    |                                                                     |    |      |            |        |            |        |        |        |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 8  | Implantar pontos de apoios à saúde nas localidades Prata e Assentamento Lagedo     | Nº de pontos de apoios à saúde implantados                          | -  | -    | Número     | 02     | Número     | 0      | 01     | 01     | 0      |
| 9  | Realizar manutenção dos equipamentos de fisioterapia no município.                 | Percentual de equipamentos de fisioterapia mantidos                 | -  | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 10 | Organizar o processo de trabalho dos serviços de fisioterapia no município.        | Nº máximo de dias de pacientes na fila de espera para fisioterapia; | 60 | 2021 | Número     | 30     | Número     | 30     | 30     | 30     | 30     |
| 11 | Adequar a frota de veículos da Atenção Básica do município conforme a necessidade. | Nº de veículos adquiridos;                                          | -  | -    | Número     | 01     | Número     | 0      | 0      | 01     | 0      |
| 12 | Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde                   | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido;      | -  | -    | Percentual | 50,00  | Percentual | 50,00  | 50,00  | 50,00  | 50,00  |
| 13 | Ampliar Academia de Saúde no município;                                            | Nº de Academia instaladas no município;                             | -  | -    | Número     | 02     | Número     | 02     | 0      | 0      | 0      |

|    |                                                                                                                               |                                                                                                 |        |      |            |        |            |        |        |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 14 | Acompanhar nas Unidades Básicas de Saúde as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família; | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;           | 96,96% | 2020 | Percentual | 98,00  | Percentual | 98,00  | 98,00  | 98,00  | 98,00  |
| 15 | Manter o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) nas Ubs da zona urbana;                                                       | Percentual de equipes da atenção básica utilizando o PEC;                                       | -      | -    | -          | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 16 | Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da zona rural;                                                                      | Percentual de Ubs da zona rural informatizada;                                                  | -      | -    | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00  | 50,00  | 75,00  | 100,00 |
| 17 | Monitorar os indicadores do Previne Brasil;                                                                                   | Percentual de indicadores do Previne Brasil monitorados;                                        | -      | -    | -          | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 18 | Organizar processo de trabalho para atender a demanda da população da zona rural do município;                                | Nº de visitas técnicas realizadas/mês pela equipe de estratégia saúde da família na zona rural; | -      | -    | -          | 384    | Número     | 96     | 96     | 96     | 96     |

|    |                                                                                                |                                                                                            |   |      |        |       |        |       |       |       |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| 19 | Garantir a população atendimento especializado por equipe multiprofissional na Atenção Básica; | Nº de atendimentos individuais realizados pela equipe multiprofissional da Atenção Básica; | - | 2020 | Número | 6.000 | Número | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| 20 | Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;                                | Nº de grupos de promoção a saúde formados;                                                 | - | -    | Número | 03    | Número | 03    | 03    | 03    | 03    |
| 21 | Promover a política de paz no trânsito no município;                                           | Número de Campanhas sobre trânsito desenvolvidas pelo setor saúde;                         | - | -    | Número | 04    | Número | 01    | 01    | 01    | 01    |

|    |                                                                                     |                                                           |   |   |        |    |        |    |    |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|---|--------|----|--------|----|----|----|----|
| 22 | Elaborar Plano de Saneamento Básico para as residências da zona rural do município; | Número de Plano de Saneamento Básico elaborado;           | - | - | Número | 01 | Número | 1  | 0  | 0  | 0  |
| 23 | Contratar profissionais de saúde para atuar da rede de Atenção Básica do município; | Número de profissionais contratados;                      | - | - | Número | 05 | Número | 0  | 0  | 05 | 0  |
| 24 | Promover no município a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;       | Nº de ações realizadas a saúde da pessoa com deficiência; | - | - | Número | 04 | Número | 01 | 01 | 01 | 01 |

**OBJETIVO 1.2** - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta                                                    | Indicador para e monitoramento avaliação da meta                                                          | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                      |                                                                                                           | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba;           | Nº de participação da secretária municipal de saúde nas reuniões da Comissão Intergestora Regional – CIR; | -                    | -   | Número            | 48                     | Número            | 12            | 12   | 12   | 12   |
| 2  | Manter a oferta de exames realizados pelos laboratórios conveniados; | Nº de laboratórios Contratado/conveniados;                                                                | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 04            | 04   | 04   | 04   |

| <b>OBJETIVO 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população</b> |                                                                                                            |                                                                                               |                      |     |                   |                        |                   |               |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| Nº                                                                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                              | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |                                                                                               | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1                                                                                                                                                                                                                        | Garantir transporte da zona rural para sede do município de pacientes em situações de urgência/emergência; | Número de transporte destinado a situações de urgência/emergência na zona rural do município; | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 04            | 04   | 04   | 04   |

**OBJETIVO 1.4** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

| Nº | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|    |                                                                                                           |                                                                 | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1  | Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região; | Percentual de pacientes acompanhados pela rede de saúde mental; | -                    | -   | Percentual        | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2  | Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento psíquico;     | Número de Grupos terapêuticos Implantados;                      | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 04            | 04     | 04     | 04     |
| 3  | Fortalecer o matriciamento em saúde mental;                                                               | Número de matriciamento realizado ano;                          | -                    | -   | Número            | 24                     | Número            | 06            | 06     | 06     | 06     |

| OBJETIVO 1.5- Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil. |                                                                                  |                                                                     |                      |      |                   |                        |                   |               |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| Nº                                                                                                   | Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Indicador Linha-Base |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|                                                                                                      |                                                                                  |                                                                     | Valor                | Ano  | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1                                                                                                    | Ampliar o percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal; | Nº de nascidos vivos de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal; | -                    | -    | -                 | 90,00                  | Percentual        | 70,00         | 80,00  | 85,00  | 90,00  |
| 2                                                                                                    | Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;            | Percentual de gestantes com caderneta de vacinação atualizada;      | -                    | -    | Percentual        | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3                                                                                                    | Ampliar a proporção de parto normal.                                             | Proporção de parto normal;                                          | 37,5                 | 2020 | Proporção         | 48,00                  | Proporção         | 38,00         | 42,00  | 46,00  | 48,00  |

|   |                                                                                              |                                                                                  |    |      |            |       |            |       |       |       |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|
|   |                                                                                              |                                                                                  |    |      |            |       |            |       |       |       |       |
| 4 | Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência; | Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência; | 00 | 2020 | Número     | 0     | Número     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 5 | Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita;                                   | Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade;   | 00 | 2020 | Número     | 0     | Número     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 6 | Manter em 0 (zero) a taxa de mortalidade infantil no município;                              | Número absoluto de óbitos infantis em determinado período e local de residência; | 00 | 2020 | Número     | 0     | Número     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 7 | Implantar Pré-natal do parceiro;                                                             | Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro;                      | -  | -    | Percentual | 50,00 | Percentual | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 |
| 8 | Garantir atendimento odontológico para as gestantes;                                         | Proporção de gestantes com 01 consulta odontológica em cada trimestre;           | -  | -    | Proporção  | 90,00 | Proporção  | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 |

|                                                                                                                       |                                                                                        |                                                                                                          |        |      |           |        |           |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|
| 9                                                                                                                     | Investigar óbitos maternos e infantis;                                                 | Proporção de óbitos maternos e infantis investigados;                                                    | 100,00 | 2020 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 10                                                                                                                    | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados; | Proporção de óbitos em MIF investigados;                                                                 | 100,00 | 2020 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| <b>OBJETIVO 1.6 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral à criança e ao adolescente</b> |                                                                                        |                                                                                                          |        |      |           |        |           |        |        |        |        |
| 1                                                                                                                     | Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;                           | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;                                                          | 0      | 2020 | Número    | 0      | Número    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 2                                                                                                                     | Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;           | Nº de crianças menores de 10 anos que tiveram pelo menos um acompanhamento de estado nutricional no ano; | -      | -    | Número    | 770    | Número    | 770    | 770    | 770    | 770    |
| 3                                                                                                                     | Fortalecer o Programa Saúde na Escola – PSE;                                           | Nº de ações estratégicas do PSE desenvolvidas                                                            | -      | -    | Número    | 40     | Número    | 10     | 10     | 10     | 10     |

|                                                                                                           |                                                                                                                                            | nas escolas municipais;                                                                                                                                  |                      |      |                   |                        |                   |               |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| 4                                                                                                         | Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;                                                                                           | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;                                                                              | 28,1                 | 2020 | Proporção         | 17,0                   | Proporção         | 17,0          | 17,0 | 17,0 | 17,0 |
| 5                                                                                                         | Fortalecer o Programa Saúde na Adolescência ;                                                                                              | Nº de ações realizadas para a saúde do Adolescente;                                                                                                      | -                    | -    | Número            | 08                     | Número            | 02            | 02   | 02   | 02   |
| OBJETIVO 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso. |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |                      |      |                   |                        |                   |               |      |      |      |
| Nº                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                         | Indicador Linha-Base |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          | Valor                | Ano  | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1                                                                                                         | Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, | 04                   | 2019 | Número            | 04                     | Número            | 04            | 04   | 04   | 04   |

|   |                                                                                                                    |                                                                                         |      |      |            |       |            |       |       |       |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|
|   | aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;                                          | câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;                                      |      |      |            |       |            |       |       |       |       |
| 2 | Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;                                                | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos;           | 0,33 | 2020 | Razão      | 0,40  | Razão      | 0,40  | 0,40  | 0,40  | 0,40  |
| 3 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;                              | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;   | 0,13 | 2020 | Razão      | 0,50  | Razão      | 0,50  | 0,50  | 0,50  | 0,50  |
| 4 | Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem qualificando a saúde da população masculina na | Percentual de homens de 20 a 59 anos atendidos nos serviços de saúde de atenção básica. | -    | -    | Percentual | 80,00 | Percentual | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 |

|   | perspectiva do<br>cuidado;                                                        |                                                                                                            |   |   |            |       |            |       |       |       |       |       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 5 | Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica; | Percentual de hipertensos com aferição de Pressão arterial pelo menos 1 vez a cada semestre durante o ano; | - | - | Percentual | 50,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 6 | Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;    | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada 1 vez ao ano;                              | - | - | Percentual | 50,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 7 | Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador;                                       | Nº de ações realizadas voltas para a saúde do trabalhador;                                                 | - | - | Número     | 04    | Número     | 01    | 01    | 01    | 01    | 01    |

**DIRETRIZ Nº 2** - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

**OBJETIVO 2.1** - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador Linha-Base |      |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                                                                           |                                                                                                                 | Valor                | Ano  | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;               | Nº de ações realizadas de controle as arboviroses                                                               | -                    | -    | Número            | 04                     | Número            | 01            | 01   | 01   | 01   |
| 2  | Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um);                                      | Índice de densidade larvária                                                                                    | 0,9                  | 2020 | Índice            | 0,9                    | Índice            | 0,9           | 0,9  | 0,9  | 0,9  |
| 3  | Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 06                   | 2020 | Número            | 24                     | Número            | 6             | 6    | 6    | 6    |
| 4  | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;                                                                       | Número de óbito por dengue                                                                                      | 0                    | 2020 | Número            | 0                      | Número            | 0             | 0    | 0    | 0    |

**DIRETRIZ Nº 2** - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

**OBJETIVO 2.2** - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|    |                                                                                                       |                                                                                     | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1  | Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes; | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | -                    | -   | Proporção         | 100,00                 | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2  | Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;                         | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.    | -                    | -   | Proporção         | 100,00                 | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3  | Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;                          | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;                | -                    | -   | Proporção         | 100,00                 | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |      |           |        |           |        |        |        |        |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|
| 4 | Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);                                                                                                                                                        | Proporção de exame anti-HIV realizados em paciente com TB                                                                                                                                                                                                             | -     | -    | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5 | Ampliar cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 50,00 | 2020 | Proporção | 95,00  | Proporção | 95,00  | 95,00  | 95,00  | 95,00  |

|   |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |     |      |           |       |           |       |       |       |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| 6 | Equipar a Vigilância Sanitária do município;                                                                                                                 | Número de matérias/insumos/equipamentos adquiridos para vigilância sanitária;                                                                      | -   | -    | Número    | 03    | Número    | 03    | 0     | 0     | 0     |
| 7 | Capacitar a equipe fiscal da Vigilância Sanitária para o aprimoramento das inspeções sanitárias;                                                             | Número de profissionais da vigilância sanitária qualificados;                                                                                      | -   | -    | Número    | 02    | Número    | 0     | 02    | 0     | 0     |
| 8 | Executar ações de vigilância Sanitária no Município;                                                                                                         | Número de ações de vigilância sanitária executadas no município ;                                                                                  | -   | -    | Número    | 96    | Número    | 24    | 24    | 24    | 24    |
| 9 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; | 0,0 | 2020 | Proporção | 50,00 | Proporção | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |

|    |                                                                                                            |                                                                                                                      |        |      |            |        |            |        |        |        |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 10 | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;                                        | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                            | 100,00 | 2020 | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 11 | Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde; | Percentual de cães e gatos vacinados                                                                                 | 100,00 | 2020 | Percentual | 95,00  | Percentual | 95,00  | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| 12 | Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;                                    | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória) encerradas no SINAN em tempo oportuno                      | -      | -    | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 13 | Manter a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em            | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | -      | -    | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|    |                                                                                                                      |                                                                                                      |        |      |           |        |           |        |        |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|
|    | até 60 dias após notificação.                                                                                        |                                                                                                      |        |      |           |        |           |        |        |        |        |
| 14 | Preencher os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;        | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 2020 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 15 | Realizar ações de combate ao barbeiro em áreas prioritárias;                                                         | Proporção de áreas prioritárias com ações de combate ao barbeiro realizadas;                         | -      | -    | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 16 | Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária;                                                           | Nº de casos autóctones de malária;                                                                   | -      | -    | Número    | 0      | Número    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 17 | Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19; | Número de Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19              | -      | -    | Número    | 4      | Número    | 1      | 1      | 1      | 1      |

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde**

**OBJETIVO 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município**

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|    |                                                                                                                                                |                                                                                       | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1  | Fortalecer a Política Nacional de Humanização (PNH) nos serviços de saúde;                                                                     | Percentual de Serviços de Saúde com a PNH implantada                                  | -                    | -   | Percentual        | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2  | Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente;                                                                                    | Nº de treinamentos realizados conforme estabelecido pelo Plano de Educação Permanente | -                    | -   | Número            | 12                     | Número            | 3             | 3      | 3      | 3      |
| 3  | Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário;                                                                                                    | Nº de Plano de Cargos, Carreiras e Salário criado                                     | -                    | -   | Número            | 1                      | Número            | 0             | 0      | 0      | 1      |
| 4  | Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online; | Percentual de profissionais que participaram de treinamentos                          | -                    | -   | Percentual        | 80,00                  | Percentual        | 80,00         | 80,00  | 80,00  | 80,00  |

|   |                                                                      |                                                                                                 |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|---|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 5 | Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde; | Percentual de trabalhadores de saúde com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) garantidos | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6 | Estabelecer Política de Valorização Profissional;                    | Nº de ações realizadas para valorização do profissional                                         | - | - | Número     | 08     | Número     | 02     | 02     | 02     | 02     |

**DIRETRIZ Nº 4** - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica

**OBJETIVO 4.1** - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

| Nº | Descrição da Meta                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                                                                                                          |                                                                                    | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança;            | Nº de Unidades Básicas com farmácia instalada                                      | -                    | -   | Número            | 02                     | Número            | 02            | 02   | 02   | 02   |
| 2  | Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde; | Nº de ações educativas sobre medicamentos realizadas nas unidades básicas de saúde | -                    | -   | Número            | 08                     | Número            | 02            | 02   | 02   | 02   |

| DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social        |                                                                                                           |                                                                         |                      |     |                   |                        |                   |               |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| OBJETIVO 5.1 – Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde |                                                                                                           |                                                                         |                      |     |                   |                        |                   |               |      |      |      |
| Nº                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|                                                                                                                           |                                                                                                           |                                                                         | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1                                                                                                                         | Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025; | Número de reuniões da equipe técnica de saúde para monitoramento do PMS | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 2                                                                                                                         | Elaborar Programações Anuais de Saúde;                                                                    | Número de Programações de Saúde elaboradas                              | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 3                                                                                                                         | Elaborar e apresentar em audiência pública os relatórios de gestão;                                       | Número de relatórios apresentados                                       | -                    | -   | Número            | 14                     | Número            | 4             | 4    | 4    | 2    |

| DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social |                                                                                |                                                                                    |                      |     |                   |                        |                   |               |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| OBJETIVO 5.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.                   |                                                                                |                                                                                    |                      |     |                   |                        |                   |               |        |        |        |
| Nº                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador Linha-Base |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|                                                                                                                    |                                                                                |                                                                                    | Valor                | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1                                                                                                                  | Qualificar os conselheiros municipais de saúde;                                | Número de oficinas/treinamentos ofertados para os conselheiros municipais de saúde | -                    | -   | Número            | 4                      | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 2                                                                                                                  | Fortalecer a ouvidoria no município;                                           | Percentual de serviços de saúde com as caixas de sugestões implantadas             | -                    | -   | Percentual        | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3                                                                                                                  | Fortalecer a participação do segmento usuários no conselho municipal de saúde; | Número de reuniões realizadas para os segmentos da sociedade                       | -                    | -   | Número            | 04                     | Número            | 01            | 01     | 01     | 01     |
| 4                                                                                                                  | Manter o Conselho Municipal de Saúde equipado;                                 | Nº de Conselho Municipal de Saúde equipado                                         | -                    | -   | Número            | 01                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |

|   |                                                                    |                                                   |   |   |        |    |        |    |    |    |    |
|---|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|---|--------|----|--------|----|----|----|----|
| 5 | Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde; | Nº reunião mensais do Conselho Municipal de Saúde |   | - | Número | 48 | Número | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 6 | Realizar Plenária/Conferência municipal de saúde;                  | Nº de Plenária/Conferência de Saúde realizada     | - | - | Número | 02 | Número | -  | 1  | -  | 1  |

## COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROPOSTA<br>CONFERÊNCIA                                                                                                                          | DIRETRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                     | META                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organizar processo de trabalho para atender a demanda da população da zona rural do município;                                                   | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Organizar processo de trabalho para atender a demanda da população da zona rural do município; |
| Fortalecer o Programa Saúde na Adolescência (PROSAD) através de palestras e ou eventos para reduzir o índice de gravidez na adolescência;        | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Fortalecer o Programa Saúde na Adolescência                                                    |
| Promover grupos de incentivo a atividade física para melhorar qualidade de vida e reduzir o índice de obesidade;                                 | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde                                 |
| Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador através de palestras educativas e eventos e notificação dos acidentes de trabalho em parcerias com as | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das                                                                                        | Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador                                                     |

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| empresas instaladas no município para diminuir os acidentes de trabalho e melhorar a saúde do trabalhador;          | políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede                                                                                                                                                                                       |                                                                              |
| Criar grupos de idosos para momentos de educação em saúde e lazer como danças, passeios, piqueniques, entre outros; | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;              |
| Firmar parceria com a APAE do município de Bertolínea;                                                              | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Promover no município a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência |
| Realizar atividades educativas durante o pré-natal estimulando o parto normal;                                      | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Ampliar a proporção de parto normal.                                         |
| Promover palestras educativas nas escolas e nas empresas instaladas no município sobre trânsito;                    | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Reduzir o índice de acidentes de trânsito no município;                      |
| Criar Plano de Saneamento Básico para residências da zona rural;                                                    | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao                                                                                                                                                          | Elaborar Plano de Saneamento Básico para as residências da                   |

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             | atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede                                                                                                                     | zona rural do município;                                                            |
| Realizar atividades propostas pelo ICMS ecológico para melhorar o selo;                     | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Elaborar Plano de Saneamento Básico para as residências da zona rural do município; |
| Criar horário de atendimento diferenciado para atender jovens e trabalhadores das fazendas; | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde                    |
| Aderir o Programa Médicos pelo Brasil;                                                      | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;             |
| Criar grupos educativos para abordar uso de álcool e drogas;                                | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;                     |
| Qualificar os profissionais de saúde para o alcance dos                                     | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao                                                                                                                                                          | Qualificar os registros dos sistemas de saúde do município                          |

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| indicadores do Programa Previne Brasil;                                                                   | atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede                                                                                                                     |                                                                                                             |
| Alcançar no mínimo a nota 7,0 no Índice Sintético Final (ISF) nos indicadores do Programa Previne Brasil; | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Monitorar os indicadores do Previne Brasil                                                                  |
| Monitorar mensalmente a produtividade dos profissionais de saúde na Atenção Básica;                       | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Monitorar os indicadores do Previne Brasil                                                                  |
| Registrar todos os atendimentos no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC;                                | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família |
| Monitorar mensalmente a qualidade dos registros do sistema E-SUS;                                         | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Monitorar os indicadores do Previne Brasil                                                                  |
| Contratar profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, ACS, pediatra,                      | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao                                                                                                                                                          | Contratar profissionais de saúde para atuar da                                                              |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| para garantir atendimento de qualidade para população;                           | atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede                                                                                                                     | rede de Atenção Básica do município                                         |
| Organizar o processo de trabalho dos serviços de fisioterapia no município;      | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Organizar o processo de trabalho dos serviços de fisioterapia no município. |
| Aperfeiçoar o cadastro do cidadão no município pelo Agente Comunitário de Saúde; | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Qualificar os registros dos sistemas de saúde do município                  |
| Construir Unidade Básica de Saúde na zona rural Prata;                           | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;     |
| Implantar serviço de saúde no município com ampliação do horário de atendimento; | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde            |
| Ampliar a Academia de Saúde;                                                     | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao                                                                                                                                                          | Ampliar Academia de Saúde no município;                                     |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                    | atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede                                                                                                                     |                                                                               |
| Equipar os serviços de fisioterapia;                                                                                               | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Equipar os serviços de fisioterapia no município.                             |
| Fortalecer a ouvidoria do município;                                                                                               | <b>DIRETRIZ Nº 5</b> - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social                                                                                                                                                    | Fortalecer a ouvidoria no município                                           |
| Realizar reuniões periódicas para discutir as sugestões da população;                                                              | <b>DIRETRIZ Nº 5</b> - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social                                                                                                                                                    | Fortalecer a participação do segmento usuários no conselho municipal de saúde |
| Estimular a participação popular na reunião do conselho municipal de saúde.                                                        | <b>DIRETRIZ Nº 5</b> - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social                                                                                                                                                    | Fortalecer a participação do segmento usuários no conselho municipal de saúde |
| Capacitar os conselheiros municipais de saúde.                                                                                     | <b>DIRETRIZ Nº 5</b> - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social                                                                                                                                                    | Qualificar os conselheiros municipais de saúde                                |
| Melhorias salariais;                                                                                                               | <b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde                                                                                                                                                                                                       | Estabelecer Política de Valorização Profissional                              |
| Criar Plano de desenvolvimento de Educação Permanente<br>Ampliar a quantidade de exames realizados pelos laboratórios conveniados; | <b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde                                                                                                                                                                                                       | Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente                    |
| Elaborar Plano de cargos, carreiras e salários;                                                                                    | <b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde                                                                                                                                                                                                       | Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário                                    |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Buscar com o estado aumento do número de vagas de consultas especializadas para regulação;                                                                    | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba.                                                                                     |
| Adquirir equipamento de informática e garantir Internet nas Unidades básicas de saúde das zonas rurais.                                                       | <b>DIRETRIZ Nº 1</b> – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede | Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da zona rural                                                                                        |
| Capacitar os profissionais de saúde e estabelecer políticas de valorização profissional, como incentivo para atender a população de forma eficaz e eficiente. | <b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde                                                                                                                                                                                                       | Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online. |

---

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS. Deve ser elaborado considerando os seguintes elementos-chave, conforme a Portaria Nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde (MS): Análise situacional, orientada por temas centrais. Definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Processo de monitoramento e avaliação.

Verifica-se, portanto, que há previsão legal da necessidade de definição do processo de monitoramento e avaliação para o Plano Municipal de Saúde - PMS. A ideia é que os objetivos e metas definidos sejam acompanhados sistematicamente para possibilitar ajustes que porventura sejam necessários. O PMS não deve ser engavetado, precisa ser um instrumento "vivo" de gestão.

Considerando ainda os demais instrumentos de gestão a Programação Anual de Saúde – PAS, por sua vez, de forma semelhante ao PMS, traz em sua estrutura obrigatória indicadores que serão utilizados para o monitoramento das ações previstas. Esses indicadores representam o foco do acompanhamento rotineiro das ações.

O Relatório Anual de Saúde - RAG em si já se constitui de um instrumento avaliativo, uma vez que compila os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O instrumento possibilita analisar onde estávamos e onde chegaremos, constituindo-se uma poderosa ferramenta de avaliação e instrumento de melhoria da qualidade. Dessa forma, entende-se que os processos de monitoramento e avaliação precisam estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam a espinha dorsal da gestão em saúde. Assim, o monitoramento do PMS, será coordenado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os

resultados para a gestão e para as equipes de saúde da ponta dos serviços para que todos atuem em prol dos mesmos objetivos. Os objetivos, metas e indicadores serão acompanhados quadrimestralmente pelos coordenadores de saúde com o apoio dos profissionais corresponsáveis pela execução, avaliando o alcance das metas propostas e as estratégias e medidas que serão adotadas para corrigir ou ajustar os problemas identificados. Essa avaliação será apresentada quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde em Audiências Públicas Quadrimestrais, obrigatórias pela Lei 141/2012, assim como anualmente através do RAG.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Nossa cidade nosso orgulho."



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, em busca de informações, dados referentes a todos os setores da saúde, percebe-se que ele vai além de uma ferramenta de gestão no âmbito do SUS, já que através dele é possível mensurar toda a responsabilidade do município com sua população no que tange a saúde.

A sua importância é nítida, visto que o PMS é o instrumento norteador do Gestor de Saúde e toda a sua equipe, orientando para os objetivos e metas que devem ser alcançadas durante esses próximos 04 anos. Ressalta-se ainda que para alcançar os objetivos e metas propostas é necessário o comprometimento da gestão, trabalhadores de saúde, articulação intersetorial, presença ativa do Conselho Municipal de Saúde e de toda a comunidade.

Por fim, espera-se que este documento seja consultado com frequência pelo gestor de saúde e por todos os profissionais que compõem a rede de saúde, ressaltando-se que as políticas públicas são dinâmicas, e que o processo de reformulação deve ser constante, desde que baseado em evidências.

*Elaine Cristina de Sousa*

Elaine Cristina de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

*Laissa Renara Piauilino Nunes*

Laissa Renara Piauilino Nunes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sebastião Leal, 06 de dezembro de 2021.